



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Edital N° 11/2024 – IFAL CAMPUS CORURIFE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA) - VAGAS REMANESCENTES

A Chefe de Departamento de Ensino do Ifal *Campus* Coruripe, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Edital que disciplina a Seleção de Estudantes deste *Campus* para o Programa de Monitoria de Ensino para o Ano Letivo de 2024 (Remunerada e Voluntária) - Vagas Remanescentes.

1. FINALIDADE DO EDITAL

1.1. Este edital tem por finalidade disciplinar a Seleção de Estudantes deste *Campus* para o Programa de Monitoria de Ensino, Ano Letivo de 2024 (Remunerada e Voluntária). O referido Programa visa promover a melhoria do ensino e minimizar os problemas de retenção e evasão, além de oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

2.1 Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;

2.2 auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;

2.3 auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;

2.4 participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;

2.5 apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

2.6 participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 12 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;

2.7 atender aos alunos em grupo, sempre que possível;

2.8 utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas;

2.9 relatar ao professor – orientador as dificuldades encontradas pelos alunos em suas respectivas turmas;

2.10 receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;

2.11 reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;

2.12 relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação do Curso, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;

2.13 ser assíduo e pontual em suas atividades;

2.14 participar das reuniões convocadas pelo professor – orientador;

2.15 observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Docente do IFAL.

3. RESTRIÇÕES AO/A MONITOR/A

3.1 O exercício de atividades administrativas;

3.2 a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;

3.3 o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

3.4. a correção de provas ou trabalhos de Ensino que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

4. REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR/A

- 4.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos Cursos Integrados do Ifal *Campus* Coruripe;
- 4.2 não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do Ifal;
- 4.3 ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;
- 4.4 não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 4.5 não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 4.6 não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1 Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida online e enviada por meio do formulário eletrônico;
- 5.2 declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à Monitoria, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da Monitoria, caso seja aprovado/a e selecionado/a; (Após o processo seletivo)
- 5.3 histórico escolar atualizado; (Será disponibilizado pela Coordenação Pedagógica através do SIGAA)
 - 5.3.1 o/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$, na disciplina da Monitoria.

6. PROCESSO SELETIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

6.1 A seleção dos/as alunos/as para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 05 (cinco) meses (prorrogáveis por mais 03 (três) meses), a partir da data de início da Monitoria, prevista para 27 de agosto de 2024. O processo seletivo ocorrerá por meio das seguintes etapas:

6.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na Análise do Histórico Curricular (AHC). Para os/as estudantes matriculados/as no 1º ano dos cursos de nível médio integrado ao técnico em Edificações e Mecânica, devidamente inscritos/as nesta seleção, será computada apenas a nota da Prova/Entrevista para fins de classificação;

6.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista/prova abordando conhecimentos da área de atuação do/a monitor/a (conforme conteúdos listados no anexo III), com tempo máximo de 50 (vinte) minutos, perante o/a docente orientador/a da disciplina, com acompanhamento da Coordenação de Monitoria e da Coordenação de Cursos.

6.1.3 À entrevista/prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

6.1.4 A entrevista/prova será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo docente responsável, em consonância com a Coordenação de Monitoria e a Coordenação Pedagógica.

6.1.5 O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.

6.1.6 O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.

6.1.7 Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarçada.

6.1.8 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que: Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

6.1.9. Em caso de vacância da vaga de Monitoria, a Coordenação de Monitoria, com anuência do DE, convocará candidatos/as aprovados/as por ordem de classificação da lista de espera, desde que o Processo Seletivo esteja dentro do prazo de validade (05 meses a partir da data de publicação, sendo prorrogável por mais 03 meses).

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Período e Local de Inscrição: das 13 horas de 13 às 13 horas de 15 de agosto de 2024, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/CtamJ6a9foiPiw4A9>

7.2 Data da Entrevista e/ou Prova: 20 a 22 de agosto de 2024 (Os/As candidatos/as inscritos devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a entrevista/prova).

7.3 Resultados

Resultado da análise do Histórico Escolar (primeira fase): 16/08/2024.

Resultado da entrevista/prova (segunda fase): 23/08/2024.

7.4 Ao término da Monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas técnicas).

7.5 Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 27/08/2024, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o/a monitor/a deverá apresentar ao Departamento de Ensino/Coordenação de Monitoria os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso de Monitoria;

II. Ficha de horário do monitor;

III. Caso o/a estudante aprovado/a seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de Monitoria no âmbito do *Campus Coruripe*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

8. VALOR DA BOLSA DA MONITORIA REMUNERADA

O valor da bolsa será de R\$200,00 (Duzentos reais).

9. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

9.1 O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

9.1.2 Por trancamento de matrícula;

9.1.3 Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

9.1.4 Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

9.1.5 Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;

9.1.6 Por média geral inferior a 6,0, na disciplina que exerce a Monitoria;

9.1.7 Pela conclusão do curso;

9.1.8 Por desistência espontânea das atividades;

9.1.9 Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

10. QUADRO DE VAGAS, COMPONENTES CURRICULARES, REQUISITO, FORMAS E DOCENTE ORIENTADOR/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Nº DE VAGAS/ TURNO	COMPONENTES CURRICULARES / ÁREA	REQUISITO	FORMAS	DOCENTE ORIENTADOR/A
01 vaga / matutino	Desenho Assistido por Computador / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Remunerada	Érica Aprígio Regina Gonçalves Vanine Borges
03 vagas / matutino 01 vaga / vespertino	Educação Física / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Cinthya Rafaella
01 vaga / matutino	Física / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Remunerada	Francisco Rego
01 vaga / matutino	Matemática / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Remunerada	Alane Alves Tiago Silva
01 vaga / vespertino	Mecânica dos Fluidos, Sistema de Bombeamento e Compressão / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Remunerada	Ramón Víctor
01 vaga / vespertino	Mecânica dos Solos / Edificações	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Voluntária	José Diogo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

01 vaga / matutino	Metrologia / Mecânica	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Voluntária	Ramón Victor
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Química 1 / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Kleyfton Silva
01 vaga / matutino 01 vaga / vespertino	Química 2 / Formação Geral	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Voluntária	Cinthia Régia

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Coruripe.
- 9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Coruripe, 09 de agosto de 2024.

Helane Carine de Araújo
Chefe do Departamento de Ensino

ANEXO I

FICHA PARA SELEÇÃO (ENTREVISTA/PROVA) DO PROGRAMA DE MONITORIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Nome do candidato:	NOTA
Disciplina:	
Curso:	
Entrevistadores: Professor/a: Coordenação de Curso: Coordenação de Monitoria:	

CrITÉRIOS	Notas/Pontos (mÁximo)	Notas/pontos obtidos
Dedicação e disponibilidade de tempo para Monitoria	2	
DomÍnio do conteúdo	4	
Interesse na Monitoria e na Área da Monitoria	2	
Clareza ao se expressar	2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Total	10	
--------------	-----------	--

Entrevista realizada no dia ___ de _____ de 2024, referente à segunda fase do processo de seleção de Monitoria, conforme Edital nº 07/2024/DE.

Professor/a:

Coordenação de Monitoria:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Eu,

_____, RG nº _____, CPF nº _____,
_____, matrícula nº _____.

adiante denominado simplesmente Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus Coruripe, representado pelo Coordenador de Apoio Acadêmico, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA () Remunerada () Voluntária do componente curricular _____ denominado

_____, da área de _____, sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) _____.

Este TERMO reger-se-á pela observância do/a acadêmico/a signatário/a ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria terá início em ____/____/____ e término previsto para ____/____/____, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do(a) Professor(a) Orientador(a) e autorização da Coordenação de Monitoria.

2. O valor das bolsas é de R\$200,00 (duzentos reais) mensais (caso seja remunerada), podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.

3. O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas, além daqueles pagos pelo programa de Monitoria.

4. O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).

5. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e o local de atendimento de Monitoria.

6. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.

7. O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da IFAL.

8. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da Monitoria, comprometendo-se a comunicar a Coordenação de Monitoria, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.

9. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao final de cada mês, assinar a folha de ponto e avaliar o desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da Monitoria.

10. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão entregar à Coordenação de Monitoria ao final de cada bimestre, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos/as estudantes atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

12. O(a) Monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Frequência e em caso de ausência, apresentar documento que comprove a situação em que a falta poderá ser abonada.

13. É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador, acompanhar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da Monitoria nos casos previstos, sob pena de não renovação da mesma no ano seguinte.

16. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Coordenador de Monitoria, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).

_____, ____/____/____ (Local / data)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Coordenador de Monitoria

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a)

ANEXO III
CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÕES (Prova/Entrevista)

Desenho Assistido por Computador e Desenho Arquitetônico 2 / Edificações (Prova prática)

Atividade prática de desenho arquitetônico: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, no Autocad; Conteúdo: Comandos básicos de desenho e modificação de elementos gráficos no AutoCAD; Configuração de pranchas, espessuras de penas e configuração de plotagem no layout; Coberta: cálculos e representação de telhado com pontaltes; Escada: cálculos e representação; Reservatório: cálculos e representação; Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico.

Educação Física / Formação Geral (Entrevista)

Aspectos conceituais, históricos e regulamentares sobre as seguintes modalidades esportivas: Voleibol, futsal, futebol, handebol, basquetebol.

Física / Formação Geral (Prova)

MRU e MRUV, Leis de Newton, Dilatação térmica, Leis da Termodinâmica, Conceitos básicos de ondulatória (velocidade, comprimento de onda, frequência e período), Lei de Coulomb.

Matemática / Formação Geral (Prova)

Função afim, função quadrática, análise combinatória, probabilidade e geometria analítica.

Mecânica dos Fluidos, Sistema de Bombeamento e Compressão (MFBC) / Mecânica (Entrevista)

Conceitos, propriedades, pressão em fluidos, escalas de pressão, leis de Stevin e Pascal. Fluidos em movimento estudando os tipos de escoamento, leis de conservação aplicada a volumes de controle, medições em fluidos e estudo de perda de carga em tubulações. Princípios de funcionamentos, principais componentes, seleção e análise de desempenho de bombas e compressores.

Mecânica dos Solos / Edificações (Entrevista)

Origem e formação dos solos, caracterização e classificações de acordo com seus índices físicos, textura, plasticidade e consistência. Ensaio de compactação, permeabilidade e tensões atuantes no solo. Fundações e a exploração do solo aplicados à edificações.

Metrologia / Mecânica (Entrevista)

Domínio dos Sistemas Internacional (SI) e Inglês de Unidades, e ao competente uso de Instrumentos de Medição (régua graduada, paquímetro, micrômetro e relógio comparador). Noções básicas da metrologia dimensional, incorporando: as técnicas das fabricações mecânicas e seus controles; padrões lineares; erros de medição; instrumentos de medição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

direta e por comparação; sistemas de tolerâncias; conceitos básicos de sistema ISO; tolerâncias; furo normal e eixo normal; ajustes rotativos e fixos; estudo da rugosidade; medição e controle de peças cônicas; roscas; sistemas de roscas; medição e controle; calibradores de fabricação e de recebimento; contra calibres.

Química 1 / Formação Geral (Prova)

Modelos atômicos, ligações químicas, reações químicas, funções orgânicas.

Química 2 / Formação Geral (Prova)

Ligação Química, Estequiometria, Soluções.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA - VAGAS
REMANESCENTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Coruripe

Período de Inscrição: 13 a 15 de agosto de 2024 (via *google forms*)

Resultado da análise do Histórico Curricular: 16 de agosto de 2024.

Entrevista/Prova: 20 a 22 de agosto de 2024 (Os/As candidatos/as inscritos/as devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a Entrevista/Prova).

Resultado da Entrevista/Prova: 23 de agosto de 2024.

Início da Monitoria: 27 de agosto de 2024.